



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 10 (dez) de dezembro às 20:00 horas sob a presidência do vereador Adelson José de Lima.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Adelson José de Lima e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Carlos Ramos da Silva. Compareceram os vereadores: Tarcísio Pereira Leite, Robson de Almeida Pereira, Célio Alberto Gomes de Amorim, José Erivaldo Ribeiro da Silva, Rael Antônio de Oliveira, Ernando Clarindo da Silva e Roberto da Silva Oliveira. Deixou de comparecer o vereador Cláudio dos Santos. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Rael Antônio, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Salmo capítulo 105, versículo 1º. Ficou adiada a leitura da ata da reunião anterior. Logo após autorizou a 1ª secretária, vereadora Sarah, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou 2ª (segunda) discussão e votação das Proposições a seguir: **Projeto de Lei nº 12/2024**, do Poder Executivo, que Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 13/2024**, do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 1.765/2024, que instituiu e autorizou o Poder Executivo Municipal, através da secretaria Municipal de Saúde, a realizar o pagamento de incentivo aos profissionais de saúde bucal, e dá outras providências; **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2024**, que Altera o Título VII da Lei Orgânica do Município de Canhotinho e dá outras providências; **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2024**, que Altera o Título VIII da Lei Orgânica do Município de Canhotinho e dá outras providências; e, **Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2024**, de autoria do vereador Adelson José de Lima, apresentado pela Mesa Diretora, que "Denomina de **João Pimentel de Almeida**" a Avenida principal do Loteamento Santa Quitéria (loteamento do Roque. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em discussão do plenário os **Projetos de Lei nºs 12 e 13/2024**, acima citado. Não havendo vereador a usar da palavra foram colocados em 2ª (segunda) e única votação. Sendo os mesmos aprovados por unanimidade de todos os vereadores presentes. Logo após foram colocados em 2ª discussão os **Projetos de Emendas nºs 01 e 02/2024**, acima mencionados. Como não houve quem usasse da palavra foram colocados em 2ª (segunda) e última votação. Sendo todos aprovados por unanimidade de todos os vereadores presentes. Finalizando foi colocado e segunda discussão o **Projeto de Lei Legislativo nº 04/2024**, acima citado. Não havendo quem usasse da palavra foi colocado e segunda e última votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente e última reunião do período. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após*





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

*lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 10 (dez) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).*

---

*Presidente*

---

*1º - Secretário*

*2º - Secretário*

